



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia







## CONVOCAÇÃO ADM - CAMPUS JARU

## CONVOCAÇÃO Nº 4 - EDITAL Nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, vem por meio desta CONVOCAR a candidata MARCELA FERREIRA RAMOS, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do Campus Jaru conforme o Edital nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO, de 09/11/2020, publicado no D.O.U. de 12/11/2020 e suas retificações, e a Homologação de Resultado Final publicado no D.O.U. de 23/12/2020, para contatar no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar a partir de 11/08/2021, à Gestão de Pessoas do Campus Jaru, apresentando os documentos relacionados no item 17 do Edital nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO, de 09/11/2020, para assinatura do Contrato de Professor Substituto, na área de **ADMINISTRAÇÃO**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Jaru.

Excepcionalmente, em razão das ações de combate à disseminação da COVID-19, os documentos podem ser enviados de forma digital, em arquivo PDF de acordo com a listagem em anexo em um único arquivo salvo em PDF, para o e-mail cgp.jaru@ifro.edu.br, sendo os originais entregues posteriormente.

A contratação ocorrerá de forma remota (via meet) sendo agendada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do campus as devidas orientações e assinatura do contrato.

- O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.
- O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.

Jaru, 09 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, **Diretor(a) Geral**, em 09/08/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1336086 e o código CRC **6ECEDBAE**.

## Anexo

- Ficha Cadastral (enviada por e-mail junto com a convocação);
- 2. C.P.F.
- 3. Cédula de identidade (documento de identificação)
- 4. Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial)

- 5. Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor (incluindo comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral - tirar no site e autenticar) emitida por meio do endereço eletrônico www.tse.jus.br;
- 7. Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- 8. Cópia da carteira de trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão, a data do primeiro emprego e a data de desvínculo do último emprego)
- Cópia do cartão do PIS/PASEP (caso tenha na carteira de trabalho, somente a cópia da respectiva página ou cartão cidadão);
- 10. Comprovante de residência
- 11. Dados Bancários Comprovante de Conta Salário (cópia do Cartão do Banco ou extrato) Bancos Credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi (A conta não poderá ser Poupança).
- 12. Diploma de Graduação + Histórico escolar
- 13. Diploma/Certificado + Históricoda titulação(para fins de remuneração)-Não serão aceitas Declarações e Atas de defesa;
- 14. Laudo Médico para admissão (Aptidão física e mental)
- 15. Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico: ;
- 16. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil, emitida através do endereço eletrônico: <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tip\_o=2">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tip\_o=2</a>
- 17. Ficha de cadastramento no SIAFI (enviada por e-mail junto com a convocação)
- 18. Declaração de observar o Código de Ética (enviada por e-mail junto com a convocação)
- 19. Declaração de não acumulação de cargos <u>ou a</u> de acumulo regular de cargos (enviada por e-mail junto com a convocação)
- 20. Declaração de não participação em gerência/administração de empresas privadas, exceto na qualidade de cotista (enviada por e-mail junto com a convocação)
- 21. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura (enviada por e-mail junto com a convocação)
- 22. Autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (enviada por e-mail junto com a convocação).
- 23. Declaração de não ter sido contratado nos últimos 24 meses no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei nº 8.745/93 (*enviada por e-mail junto com a convocação*);
- 24. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei nº 8.745/93. *(enviada por e-mail junto com a convocação)*.